

PORTARIA Nº 915, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035142/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JW SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.505.838/0001-53, situada no Município de Anápolis – GO, na Av. Pinheiro Chagas, 140 – Jundiá, CEP 75.110-580, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Anápolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alexania, Buriti Alegre, Cachoeira Alta, Cachoeira Dourada, Corumbaba, Cristalina, Firminópolis, Indiara, Jandaia, Joviania, Jussara, Maurilândia, Montes Claros de Goiás, Orizona, Parauna, Piranhas, Pires do Rio, Pontalina, Porteirão, São Luis de Montes Belos, São Simão, Silvania e Vicentinópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA